



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63
da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **DAVIANA COSTA DE ARAÚJO**, a cumprir
jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, no período 02 de fevereiro de 2022 a 23 de
dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado
proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei
Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal